

LEIA-SE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
8630-5/01	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	Compreende: - As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes que não estão sob regime de internação. Os locais de realização destas atividades são em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas especializadas ou não, policlínicas, clínicas de empresas e clínicas, serviços e empresas especializadas em medicina do trabalho, desde que sejam equipados para a realização de procedimentos cirúrgicos; - Clínica de Estética tipos I e II. - Clínica cirúrgica ambulatorial tipo I e II Nota: - A Clínica de Estética I é considerada atividade de média complexidade. Não Compreende: Atividade médica ambulatorial: - Realizada em locais com recursos para realização de exames complementares (8630-5/02); - Exclusiva de consultas (8630-5/03); - Atividades em unidades de saúde destinadas a prestar atendimento a urgências (8610-1/02).	1 - Licença	Não Renova	SIM, só para clínica de estética II e clínica cirúrgica ambulatorial tipo II

ONDE SE LÊ:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Compreende: - Atividades de consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados também para a realização de exames complementares, inclusive as atividades extra-estabelecimentos, com uso de unidades móveis, transportáveis, portáteis; - Atividades de clínica médica com emprego de equipamentos de raios X. Não Compreende: Atividade médica ambulatorial: - Prestada em locais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01); - Exclusiva de consultas (8630-5/03).	1 - Licença	Não Renova	SIM

LEIA-SE:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COMPREENSÃO	SITUAÇÃO CMVS	RENOVAÇÃO LICENÇA	INSPEÇÃO PRÉVIA À LICENÇA
8630-5/02	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Compreende: - Atividades de consultas prestadas em consultórios, ambulatorios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados também para a realização de exames complementares, inclusive as atividades extra-estabelecimentos, com uso de unidades móveis, transportáveis, portáteis; - Atividades de clínica médica com emprego de equipamentos de raios X. Não Compreende: Atividade médica ambulatorial: - Prestada em locais com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (8630-5/01); - Exclusiva de consultas (8630-5/03).	1 - Licença	Não Renova	NÃO